



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 20 de novembro de 2019

Ano IV | Edição nº 1016

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	2
Gestor de Contrato / Convênio	2
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Edital de Notificação	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Tributos arrecadados	8
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	10
Atos de Pessoal	10
Aposentadoria	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
PODER LEGISLATIVO	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 741, de 08 de novembro de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 7.000,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1106	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na
Atenção Básica	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1109	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na
Atenção Básica	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1444	08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de
Prot. Social Esp.	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL	R\$ 7.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1105	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na
Atenção Básica	1.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1110	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção
Básica	2.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1443	08.243.0055.2133.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot.
Social Esp.	4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL	R\$ 7.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 742, de 08 de novembro de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação		
93	04.131.0003.2007.0000	Desenvolvimento das Relações	
	Institucionais	6.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04	Corpo de Bombeiros		
108	04.122.0005.2011.0000	Prevenção e Combate ao Sinistro	
		10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
275	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02	Departamento de Esportes		
807	27.812.0019.2048.0000	Inc. ao Esporte Amador, ao Lazer e Recreação	30.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03	Departamento de Receita Tributária		
893	04.129.0020.2053.0000	Desenv. e Aperf. da Gestão e do Planej. Econ.	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL			R\$ 61.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
01	Administração e Planejamento		
56	04.122.0003.2004.0000	Desenvolvimento das Relações	

Institucionais	6.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02	Departamento de Ensino Fundamental
291	12.361.0007.2125.0000
	Escola Cidadã
	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03	Departamento de Receita Tributária
894	04.129.0020.2053.0000
	Desenv. e Aperf. da Gestão e do Planej. Econ.
	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
904	04.129.0051.1015.0000
	Modernização da Administração Pública
	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL	R\$ 61.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 08 de novembro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 138/2019

Processo nº 411/2019- Pregão Presencial nº 308/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 308/2019 - Processo nº 411/2019 cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (2) para diversas Unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-36, o seguinte servidor:

Edson Gilmar Capel, Chefe de Departamento Odontológico, CPF nº 036.574.048-99.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de novembro de 2019.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 153, de 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

=====

(Constitui Comissão Processante e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o que consta no MEMO SESAU/DRH/Nº 203/2019, que relata conduta funcional da Servidora N.O.G., Agente Comunitário de Saúde.

Considerando que à Servidora é atribuída a prática de atos que, em tese, contrariam o disposto no artigo 158, inciso III e no artigo 160, inciso XIII, o que caracterizaria falta prevista no artigo 166, III, §3º, todos da LCM n.º 187/2011, sujeitando-se, também em tese, às penas previstas no artigo 171, inciso XI da mesma Lei.

Considerando que a Servidora já respondeu a Processo de Sindicância, onde houve a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA pelo cometimento de falta leve e, posteriormente, a Processo Administrativo Disciplinar, onde houve a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo período de 30 (trinta) dias, pelo cometimento de falta de natureza grave.

RESOLVE, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e da ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, por determinação do Procurador Geral do Município, Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora N.O.G.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores: MAYANE LARISSA BARRIENTOS PAVÃO, RG 47.106.599-7 SSP/SP e RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA, RG Nº. 42.900.462-X SSP/SP, sob a presidência do Procurador do Município – Corregedor Geral GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, que deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 19 de novembro de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 423/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Administrativo - Paço Municipal de Votuporanga, local Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa CARVALHO GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 10.693.251/0001-52, interpôs impugnação ao edital de Concorrência nº 013/2019 - Processo nº 423/2019 que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2019.

SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 329/2019 - PROCESSO Nº 448/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprimento do Corpo de Bombeiros do Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 03 de dezembro de 2019 (03/12/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 330/2019 - PROCESSO Nº 449/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e câmbio com serviço de troca incluso e produtos de limpeza veicular para a manutenção dos veículos PESADOS pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 03 de dezembro de 2019 (03/12/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no



Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - CONVITE Nº 017/2019 - PROCESSO Nº 435/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos (2) para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

ENCERRAMENTO: dia 28 de novembro de 2019 (28/11/2019), às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (2) para diversas Unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-36.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	050.001.028	UND	01	Aparelho de Raio-X modelo móvel, com base em ferro fundido ou ferro, de boa sustentação do aparelho, voltagem no tubo emissor 70 KVP, intensidade da corrente do tubo emissor de 8 mA, cilindro direcional longo com revestimento de chumbo, dupla colimação, filtro de alumínio equivalente a 2,5 mm, foco de emissão 0,8 x 0,8mm isolamento termoeletrico por imersão do cabeçote em óleo, cabeçote com câmara expansora, controle remoto com visor digital, seleção de tempo 0,2 a 2,5 segundos, bip sonoro conjugado à emissão dos raios-x, sistema de bloqueio que impede o disparo em casos de sobre tensão, regulador de tensão incorporado ao painel, certificação do INMETRO com base na norma internacional de rádio proteção IEC-601, atender a todas às exigências da portaria 453 da Secretaria de Vigilância Sanitária, acompanhar Certificado de Controle de Radiação de Fuga emitido por Físico credenciado. Garantia mínima de 01 ano. Registro na ANVISA.	Procion	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00

Pregão Presencial nº 308/2019A - Processo nº 411/2019A. Valor Global: R\$ 5.100,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de novembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (2) para diversas Unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-36.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
05	05	050.001.025	UND	05	Fotopolimerizador de resinas e clareador dental sem fio, com luz fria azul gerada por Led, com liberação de calor máximo de 3°C acima da temperatura ambiente, comprimento de onda entre 450 a 480 nm. Potência de 950 mW/cm2 ou superior, programação de tempo de 10 em 10 segundos até máxima de 100 segundos, possuir sistema de controle que interrompa o funcionamento quando a carga da bateria for insuficiente para manter a potência de polimerização, bateria removível de fácil manutenção, ponteira em polímero com angulação, multitensão automático, 110/220, base para carregar bateria com led indicativo de carga, com Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 01 ano.	Kondentech – Led 6	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00

Pregão Presencial nº 308/2019AB - Processo nº 411/2019B. Valor Global: R\$ 3.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de novembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2019.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

Objeto: Acréscimo na quantidade do Lote 04, elemento 04, conforme abaixo especificado:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	04	001.006.644	UND	256	Fralda descartável infantil, tamanho G (grande), usuário de peso aproximado de 8 a 9Kg até 12,5Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	Baby Scooby Doo	R\$ 0,70	R\$ 179,20

Pregão Presencial nº 094/2019 - Processo nº 124/2019. Assinatura: 19 de novembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LARISSA V. S. Z. DOS PASSOS.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (2) para diversas Unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-36.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	02	049.002.026	UND	02	Cadeira para coleta de sangue; Estrutura fabricada em tubo de aço; Encosto fixo em tubos redondos de 22mm; Estofamento em espuma injetada, não deformável, com revestimento em courvim PRETO; Conchas em poliuretano skin para apoio dos braços, com regulagem de altura; Pés com ponteiros plásticos; Acabamento através de pintura eletrostática a pó. Altura a partir de 130cm x Largura 75cm x Profundidade 80cm. Garantia mínima 01 ano. Registro na ANVISA.	Metal Solution / Coleta Standard	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
06	06	049.001.155	UND	02	Poltrona reclinável com estofamento em courvim. Estrutura tubular inferior construída em tubos de aço e superior em tubos de aço revestidos em pintura a pó polimerizada em estufa de alta temperatura com alta resistência química e mecânica. Assento, dorso e pesseira estofados com espuma anatômica de alta densidade. Movimentação de reclinção com acionamento manual; Carga: até 120 kg; Cores: a escolha do cliente. Dimensões a partir de Reclinada: 1,60 m, Sem reclinar: 97 cm, Largura total: 95 cm, Altura do chão ao braço: 60 cm, Encosto: 75 cm, Peseira: 30 cm, Assento (largura): 50 cm, Assento (profundidade): 53 cm. Garantia mínima de 01 ano.	Metal Solution / Coleta Standard	R\$ 1.197,00	R\$ 2.394,00

Pregão Presencial nº 308/2019AC - Processo nº 411/2019C. Valor Global: R\$ 4.392,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de novembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares (2) para diversas Unidades de Saúde decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-36.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	03	050.001.044	UND	01	Compressor de ar odontológico isento de óleo, com motor de 1,5 HP monofásico 220v, com protetor térmico; Resfriamento através de hélice tipo ventilador acoplado ao moto compressor; Deslocamento de ar de 170 litros por minuto, com cabeçote com dois cilindros em V em ferro fundido; Reservatório de 30 litros, com tratamento interno com pintura anti corrosiva; Saída de ar com registro, válvula reguladora e manômetro para visualização; Dreno de umidade do reservatório manual tipo torneira. Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 01 ano.	FIAC – 7/30	R\$ 3.050,00	R\$ 3.050,00
04	04	049.001.030	UND	01	Estetoscópio adulto, duplo (Duo Sonic), dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar; ângulo biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; Olivas em formato anatômico em PVC macio e atoxico; Tubo PVC sem emendas macio, flexível e atoxico, na cor preto, com Registro e Boas Práticas de Fabricação. Registro na ANVISA.	MIKATOS - 162	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Pregão Presencial nº 308/2019AD - Processo nº 411/2019D. Valor Global: R\$ 3.100,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de novembro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/11/2019.



Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Notificação

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO			
Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo nº 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.			
MULTA DE INFRAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	
GLAUCO RODRIGUES ALVES	RUA ANTONIO SOUZA FIGUEIREDO, 3420	32453538802	
DENIS EDSON DO NASCIMENTO	RUA ANTONIO CRAVEIRO, 2167	07055211840	
MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	
KLEIVER HIDYI RODRIGUES SUZUKI	RUA IBRAHIM HADDAD, 4014	42419452879	
MARCOS VALERIO TRUILHO	RUA RENAN BATISTA MELEGATTI, 3718	04534993846	
VANESSA CRISTINA CHAVES DIAS E OU	RUA VALTER CORTE DO NASCIMENTO,SOLDADO, 2423	3121113070000	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	
G SILVEIRA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI	RUA BAHIA, 3139	12919350	
CENTRO EDUCACIONAL SANTA HELENA LTDA E OU	RUA PADIL, 3182	12923090	
CASA DAS TINTAS DE VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA SÃO PAULO, 4134	12921200	
RAFAELA LETICIA SANT ANA SOLER	RUA ALAGOAS, 3231 SALA 03	12917700	
M G HOMA SERVICOS	RUA PARAIIBA, 3608	12921300	
ASSEMBLEIA DE DEUS LEÃO DE JUDA	RUA LARISSA RAVELLI, 209	12926900	
L D VOTUPORANGA COMERCIO DE COLCHOES LTDA E OU	RUA TIETE, 3309	12928600	
SANTHA & UENO TELECOMUNICAÇÕES LTDA E OU	RUA IVAL, 3141	12921600	
IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	
ROSANÉ EVANGELISTA DA SILVA E OU	RUA VALDEDIVIDDI CRESPI, 114	21115181100000	
HELM INCORPORADORA EIRELI	RUA BAHIA, 3801	31105130501004	
HELM INCORPORADORA EIRELI	RUA BAHIA, 3801	31105130501003	
HELM INCORPORADORA EIRELI	RUA BAHIA, 3801	31105130501002	
HELM INCORPORADORA EIRELI	RUA BAHIA, 3801	31105130501001	
EBERALDO FIORENTINO E OU	RUA PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, 3171	21102110600000	
FELIPE BARBOSA MARTINS E OU	RUA RIO GRANDE, 2869	12213161600000	
MARIA APARECIDA ISAC EUGENIO	RUA ISRAEL, 1116	12106021100000	
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA LUZ BOLOTARIO, 1559	21203102100000	
VILAR JRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA DIRCINHO LONGO-EDSON LONGO, 6486	31215031200000	
JOCILE FABIANE ERNESTO MENEZES CAETANO	RUA MARIA CAMILLO HIBBATO, 4594	31215011000000	
OLIVEIRO CARLOS DE OLIVEIRA	RUA JOSE JORDAN MORLIN, 2314	31205010601000	
OLIVEIRO CARLOS DE OLIVEIRA	RUA JOSE JORDAN MORLIN, 2314	31205010600000	
MARCO PAULO FERREIRA DAS NEVES E OU	AVENIDA NOVE DE JULHO, 2086	12112171200000	
NILSON MARTINS DE OLIVEIRA E OU	RUA VALDMIR CASAGRANDE, 2187	41116021000000	
NILSON MARTINS DE OLIVEIRA E OU	RUA VALDMIR CASAGRANDE, 2187	41116021000001	
CLAUDEMIR APARECIDO FLORES E OU	RUA LIZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE, 2504	31112111200000	
IRANI MARTINS BARROS E OU	RUA SANTA CATARINA, 3635	31102042400001	
PEDRO DOMINGUES CEZARIO	RUA RUBENS ZANINI, 2320	12109252100000	
Z5 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	RUA TOCANTINS, 4814 SALA 1	31108030500001	
JOSE MARIO REGATIERI E/OU	RUA MANOEL NOGUEIRA, 654	21112060200000	
CAMILA LEITE RODRIGUES DE OLIVEIRA E/OU	RUA MARCELO BRUNINI, 753	21112221800000	
CLAYTON JULIANO FERNANDES	RUA ALEMAMNHA, 1677	12109071300000	
VALDIR ZEULI E/OU	RUA ANTONIO SILVA, 2445	2210620311010000	
CIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU COHAB	RUA HOLANDO, 1088	12106050800000	
CIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU COHAB	RUA HOLANDO, 1088	12106050800000	
CLEUSA RAQUEL FARINE DE PIERRE	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 708	41207040100000	
CLEUSA RAQUEL FARINE DE PIERRE	AVN JOAQUIM FERREIRA DA COSTA, 708	41207040100001	
MARIA DE LOURDES RINALDI	RUA VALDMIR CASAGRANDE, 2243	41111082500002	
HENRIQUE MARQUES PEREIRA E OU	RUA RAFAEL RODRIGO, 390	12213161700000	
RODRIGO EVANGELISTA DA SILVA E/OU	RUA DO CAFÉ, 4014	21115181100000	
RENAN ZAFALLON DOS SANTOS E/OU	RUA ARCIDES FIORENTINO, 1195	21203062700000	
VALTEER PETENEL	ALAMIDA DORVILLE CREMONIM, 5560	31209130400000	
CLAUDIA MAAMIRAN ROMERA	RUA RUI BARBOSA SIMONSEN, 1247	41201020610000	
ROGERIO LUIZ DOS SANTOS	RUA GUERINHO ESPALANOR, 3777	41203030500000	
NORAIR APARECIDO MOREIRA	RUA BARCELONA, 2245	12106011200002	
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (ESTIMADO)			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	
MAICON FERMINO SILVA	RUA ITACOLOMI, 3068	13412500	
MULTA-FALTA DE LIMPEZA DE LOTE			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	
ALVARO RAMOS	RUA MANOEL TELLES BARRETO, 81	31108110900000	
ROMILDO YOSHIO OMORI	CHACARA BELA VISTA, 0 S/N	12109161300000	
NICOLE GIOVANNA ASSUNÇÃO DO SANTOS	RUA CORONEL PACHECO DO COUTO, 8	13113201100000	
DANIELA PAVAN MENDES	RUA LUIS GIL, 196	11110291000000	
ANTONIO CARLOS ROMA	RUA ANTONIO MIRANDA RUIZ, 0	13113211100000	
RKHENS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	AVN AUGUSTO AP ARROYO MARCHIDR, 4449	12116040600000	
BEATRIZ NOVAES MAGALHAES	RUA RORAIMA, 5268	31209122300000	
QUINTA DO MORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA GUERINHO ANDRETTI, 5103	31113171300000	
JSE RODRIGUES - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA NELSON DARCI BORGES, 635	21112061100000	
MARIA OLIVEIRA PICERNE E/OU	RUA CEARA, 4263	21114210600000	
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FIORE AVANTE MORETTI, 0	21203072500000	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EMILIANA FELIZARDA DAS FLORES, 2146	22215061300000	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EMILIANA FELIZARDA DAS FLORES, 0	22215061700000	
TAXA DE LIMPEZA DE LOTES			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	
ALVARO RAMOS	RUA MANOEL TELLES BARRETO, 81	31108110900000	
ROMILDO YOSHIO OMORI	CHACARA BELA VISTA, 0 S/N	12109161300000	
NICOLE GIOVANNA ASSUNÇÃO DO SANTOS	RUA CORONEL PACHECO DO COUTO, 8	13113201100000	
DANIELA PAVAN MENDES	RUA LUIS GIL, 196	11110291000000	
ANTONIO CARLOS ROMA	RUA ANTONIO MIRANDA RUIZ, 0	13113211100000	
RKHENS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A	AVN AUGUSTO AP ARROYO MARCHIDR, 4449	12116040600000	
BEATRIZ NOVAES MAGALHAES	RUA RORAIMA, 5268	31209122300000	
QUINTA DO MORO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA GUERINHO ANDRETTI, 5103	31113171300000	
JSE RODRIGUES - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA NELSON DARCI BORGES, 635	21112061100000	
MARIA OLIVEIRA PICERNE E/OU	RUA CEARA, 4263	21114210600000	
PARQUE CIDADE JARDIM VOTUPORANGA SPE LTDA	RUA FIORE AVANTE MORETTI, 0	21203072500000	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EMILIANA FELIZARDA DAS FLORES, 2146	22215061300000	
CCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA EMILIANA FELIZARDA DAS FLORES, 0	22215061700000	
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	
JOÃO HERRERA MARTINS	AVN BRASIL, 4727	13100500	
COMPACTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA E OU	RUA AMAZONAS, 3300	11356600	
LUIZ HENRIQUE DA SILVA-BAR	RUA TOCANTINS, 3993	10668930	
ROSILEY CAPPILLETTI	RUA PERNAMBUCO, 3875	11335300	
D M L FUKUOKA CONTRUTORA	RUA IGUAÇU, 1888	12410600	
HELEN JULIE ALMEIDA	RUA RENATO FONSECA, 2658	13351400	
CLAUDENIR FLAVIO	RUA LIZIDORO CORDEIRO PARANHOS,PE, 1904	10653500	



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2019

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Page 1

Mês: PERÍODO DE 01/10/2019 ATÉ 31/10/2019

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	28.453.951,74
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.420.244,39
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	454.885,85
1118.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	4.748.951,00
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.276,11
1128.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	180.441,62
1138.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA-ESPECÍFICA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	689,81
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.064.775,68
1218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	673.183,85
1219.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00
1240.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	391.591,83
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.331.259,92
1310.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	38.951,05
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.292.008,87
1390.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	300,00
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	3.544.863,37
1610.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.544.863,37
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.549.683,36
1718.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	4.976.299,29
1728.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MU	6.423.745,32
1738.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS -ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	52.758,99
1758.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	4.081.613,86
1778.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	15.265,90
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.125,02
1910.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	311.287,90
1928.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA	8.354,30
1990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	223.482,82
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	20.564.338,10
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000.000,00
2118.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS/DF/MUNICÍPI	0,00
2119.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	20.000.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	427.338,10
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	427.338,10
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.000,00
2418.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	137.000,00
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.419.510,73
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	803.002,21
7218.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	803.002,21
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	616.508,52
7990.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	616.508,52
8000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL (INTRA)	1.055.714,03
8400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (INTRA)	1.055.714,03
8438.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES (INTRA)	1.055.714,03
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.761.801,05
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.761.801,05



Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2019

ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

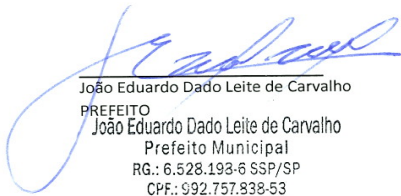
Page 2

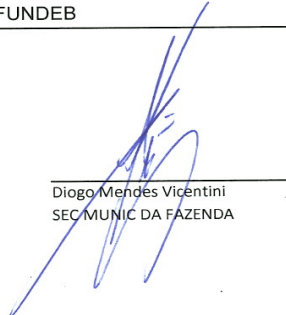
Mês: PERÍODO DE 01/10/2019 ATÉ 31/10/2019

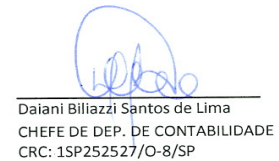
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.761.801,05
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.761.801,05
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-1.761.801,05

Total:

49.731.713,55


João Eduardo Dado Leite de Carvalho
PREFEITO
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
RG.: 6.528.193-6 SSP/SP
CPF.: 992.757.838-53


Diogo Mendes Vicentini
SEC MUNIC DA FAZENDA


Daiani Biliuzzi Santos de Lima
CHEFE DE DEP. DE CONTABILIDADE
CRC: 1SP252527/O-8/SP



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 239, de 20 de Novembro de 2019

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ANA MAURA GRANDIZOLI DOS SANTOS e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora ANA MAURA GRANDIZOLI DOS SANTOS RG: 9.732.566-1 SSP/SP e CPF: 080.731.058-10, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 166/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de Novembro de 2019.

Votuporanga-SP, 20 de Novembro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019 – PROCESSO Nº 82/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: fornecimento, instalação, manutenção e higienização de lixeiras da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, em conformidade com o Anexo VII – Termo de

Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 03 de dezembro 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 19 de novembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2019 – PROCESSO Nº 83/2019

OBJETO: Aquisição de ferramentas para serviços de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 04 de dezembro de 2019, às 8:30h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 19 de novembro a 04 de dezembro de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 19 de novembro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 93 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE DEZ DÉCIMOS DA DIFERENÇA DO VENCIMENTO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE DIRETOR JURÍDICO PARLAMENTAR E A REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Requerimento nº 84/2019, contido no



Processo Interno nº 142/2019, de autoria do servidor Lucas da Silva, onde requer a incorporação automática a que tem direito pelo período em que exerceu cargo em comissão e função de confiança nesta Casa;

Considerando o que previa o art. 6º, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, em fevereiro de 2015, quando o servidor completou o período necessário para a referida incorporação;

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR à remuneração do servidor LUCAS DA SILVA, 10/10 (dez décimos) do disposto no §1º, do art. 6º, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, vigente em fevereiro de 2015, referente à diferença apurada entre o vencimento da função de confiança de Diretor Jurídico Parlamentar e a remuneração de seu cargo efetivo, a partir do mês de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 18 de novembro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de novembro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br